



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
Publicado em: 02 / 02 / 21

Joselito
Assinatura

PORTARIA Nº. 305 /2021.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 59 inciso "V" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 235/2021, que reconstituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL E COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO – CPP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ-PE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 02 de fevereiro de 2021.

Joselito
Joselito Gomes da Silva
Prefeito